



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 26/05/2014
Pagina(s): 9-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 196/2014 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.341/2014 (prot. 5.259),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, a servidora SUELLEN BARBOSA VASCONCELOS DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro deste Tribunal, lotada na 27ª Zona Eleitoral – Jucurutu/RN, mediante permuta com a servidora KATARINA SOARES PIRES PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro do TRE/PE, com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, nos arts. 11-14 da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, e no art. 20 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006.

Art. 2º Conceder à servidora SUELLEN BARBOSA VASCONCELOS DA COSTA o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de maio de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente